ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu
Poder Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 006/2006.
DE 11 DE MAIO DE 2006.

"Dá nova redação aos Art.1º e 4º da Resolução nº 001/97 e Anexo I, que estabelece Nova Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Os artigos 1º e 4º da Resolução nº 001/97 e Anexo I, passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º - A Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu é constituído dos seguintes órgãos:

I Secretaria de Administração;
II Departamento de Contabilidade;
III Departamento de Pessoal;
IV Departamento de Tesouro;
V Chefia da Seção de Almoxarifado;
VI Chefia da Seção de Bens Patrimoniais;
VII Assessoria de Gabinete I;
VIII Assessoria de Gabinete II;
IX Função Gratificada I;
X Função Gratificada II.

Art. 4º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, autorizado a conceder Gratificação de Representação a Detentores de Cargo em Comissão de até 100%(cem por cento), sobre os vencimentos dos referidos cargos, ficando vedado aos cargos de Assessores de Vereadores, Símbolo AV-I ".

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução, serão atendidas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no Orçamento vigente, devidamente adequadas na forma da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Resolução nº 001/2006, de 09 de março de 2006.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01/04/2006.

Gabinete da Presidência, 11 de Maio de 2006.

Vereador JOSÉ TADEU GONÇALVES PINTO
= Presidente =

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu
Poder Legislativo

ANEXO I

DENOMINAÇÃO	SIMBOLOS	Nº DE CARGOS	VALORES
Secretário de Administração	CC I	01	R$ 800,00
Diretor do Departamento de Contabilidade	CC II	01	R$ 750,00
Diretor do Departamento de Pessoal	CC II	01	R$ 750,00
Diretor do Departamento de Tesouro	CC II	01	R$ 750,00
Chefe da Seção de Patrimônio	CC III	01	R$ 375,00
Chefe da Seção de Bens em Almoxarifado	CC III	01	R$ 375,00
Assessor de Gabinete I	CC III	02	R$ 468,75
Assessor de Gabinete II	CC III	02	R$ 375,00
Função Gratificada I	FG I	01	R$ 600,00
Função Gratificada II	FG II	01	R$ 350,00